



(Projeto de Lei nº 39/2001)

LEI Nº 1486
de 07 de dezembro de 2001.

Súmula: "Altera o inciso VI do art. 1º da
Lei Municipal n.º 1381/99
(CONSETRAN/FUMTRAN)."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 1381/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I. ...

II. ...

III. ...

IV. ...

V. ...

VI. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias e Fabricação de Alcool de Jacarezinho;
(NR)

VII. ...

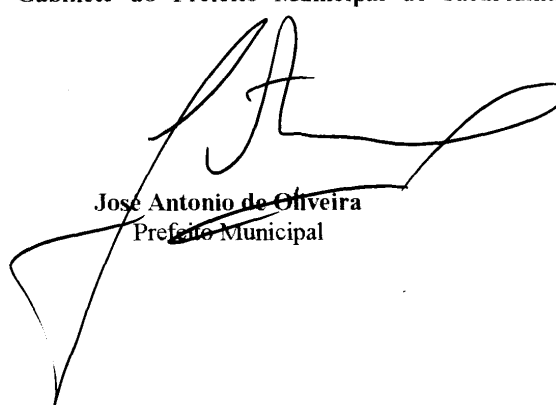
VIII. ...

IX. ...

X. ..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2001.


Jose Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal